



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

009/13

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA A SEDE, SUBSEDE E SECCIONAIS DO CRF-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2017 – CRT N.º 0078/2017

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e no CRF-SP sob n.º 32.635, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] no CRF-SP sob n.º 25.937, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.193.748/0001-34, com sede na Rua do Algodão, 107 – Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP 13.070-022, representada por seus Sócios, Sr. Nelson Esteves Cordeiro Júnior, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED] e Sr. Luis Fernando Fávero, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED] a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar a Clausula primeira, item 1.1, reduzindo no objeto do contrato 1 extintor de pó químico de Campinas, 1 extintor de agua de santo André, 1 extintor de pó químico da sede, retificando a data de recarga do extintor de água de santos para novembro e de um extintor de gás carbônico da sede para junho, unificando os itens "Sede - Subsolo 1", "Sede - Subsolo 2", "Sede - Térreo", "Sede - 1º Andar", "Sede - 2º Andar", "Sede - 3º Andar", "Sede - 4º Andar", "Sede - 5º Andar", "Sede - 6º Andar", "Sede - 7º Andar", "Sede - 8º Andar", "Sede - 9º Andar", "Sede - 10º Andar" no item "Condomínio - Sede" e unificando o item "Sede Galpão" com o item "Sede", Aditar um extintor de pó químico Condomínio - Sede conforme abaixo:

ANEXO I – TABELA COM DATAS DE RECARGA DOS EXTINTORES

LOCAL	Água (H ² O)	Pó Químico (BC)	Gás Carbono (CO ²)	TOTAL	RECARGA
ADAMANTINA	2	2	0	4	nov/19
ARAÇATUBA	2	2	0	4	dez/19
ARARAQUARA	0	2	2	4	nov/19
AVARÉ	2	2	0	4	nov/19
BARRETOS	1	1	0	2	nov/19
BAURU	2	3	1	6	nov/19
BRAGANÇA PAULISTA	1	1	0	2	dez/19
CAMPINAS	2	0	2	4	nov/19
CARAGUATATUBA	2	2	0	4	nov/19
FERNANDÓPOLIS	1	1	0	2	dez/19
FRANCA	1	1	0	2	nov/19

CONTRATO ELABORADO E CONFERIDO POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:

Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 315.339

CONTRATO CONFERIDO E APROVADO POR:

Antônio Lucio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio e Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

GUARULHOS	2	2	1	5	dez/19
JUNDIAÍ	1	1	0	2	nov/19
MARÍLIA	4	2	0	6	nov/19
MOGI DAS CRUZES	1	1	0	2	nov/19
OSASCO	2	2	0	4	nov/19
PIRACICABA	1	1	0	2	nov/19
PRESIDENTE PRUDENTE	3	3	0	6	dez/19
REGISTRO	1	1	0	2	nov/18
RIBEIRÃO PRETO	2	2	0	4	nov/19
SANTO ANDRÉ	1	1	0	2	nov/19
SANTOS	1	2	0	3	nov/19
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1	0	2	nov/19
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	2	0	4	dez/19
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	2	0	4	nov/19
SECCIONAL ZONA LESTE	2	2	1	5	nov/19
SOROCABA	2	2	0	4	dez/19
SUB SEDE CENTRO	1	1	0	2	nov/19
SUB SEDE LESTE	2	2	0	4	nov/19
SUB SEDE NORTE	1	1	0	2	nov/19
SUB SEDE SUL	1	1	0	2	nov/19
SEDE	8	10	2	20	nov/19
SEDE	0	0	1	1	jun/20
CONDOMÍNIO - SEDE	22	13	3	38	jun/20
TOTAL	79	72	13	164	

- 1.2. Alterar a Cláusula segunda, item 2.1, atualizando os endereços dos itens 7, 21 e 31 conforme abaixo:

ITEM	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DADOS PARA FATURAMENTO
07	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Bragança Paulista CNPJ: 60.975.075/0025-97 Inscrição Estadual: Isenta

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 315.339

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Antônio Lucio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio
e Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

	Av. Salvador Markovicz, 135 – Edifício Comercial Carraro Tower - Sala 307 - Bairro Taboão CEP 12916-010 - Bragança Paulista - SP
21	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Santo André CNPJ: 60.975.075/0011-91 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Portugal, 141, 5º andar Conjunto 51 - Centro CEP 09040-010 - Santo André - SP
31	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Subsede Norte CNPJ: 60.975.075/0026-78 Inscrição Estadual: Isenta R. Duarte de Azevedo 431, 4º andar conjuntos 41 e 42 do Edifício "FAO Business Center I" CEP: 02036-021 - Santana, São Paulo - SP

1.3. Alterar a Cláusula sétima, item 7.1, por livre negociação, os valores abaixo descritos:

ITEM	LOCAL	EQUIPAMENTOS PARA RECARGA E MANUTENÇÃO									TOTAL
		ÁGUA (H ² O) - 10 LITROS			PÓ QUÍMICO (BC) - 04 KG			GÁS CARBONO (CO ²) - 06 KG			POR
		QT	VALORES		QT	VALORES		QT	VALORES		LOCAL (ITEM)
			UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL		UNIT.	TOTAL	
1	Adamantina	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
2	Araçatuba	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
3	Araraquara	0	-	-	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00	R\$ 404,20
4	Avaré	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
5	Barretos	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
6	Bauru	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	3	R\$ 90,10	R\$ 270,30	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 540,70
7	Brag. Paulista	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
8	Campinas	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	0	-	-	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00	R\$ 382,40
9	Caraguatatuba	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
10	Fernandópolis	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
11	Franca	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 315.339

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Antônio Lucio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio
e Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

12	Guarulhos	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 450,60
13	Jundiaí	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
14	Marília	4	R\$ 79,20	R\$ 316,80	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 497,00
15	M. das Cruzes	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
16	Osasco	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
17	Piracicaba	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
18	Pres Prudente	3	R\$ 79,20	R\$ 237,60	3	R\$ 90,10	R\$ 270,30	0	-	-	R\$ 507,90
19	Registro	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
20	Ribeirão Preto	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
21	Santo André	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
22	Santos	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 259,40
23	S J Boa Vista	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
24	S J Rio Preto	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
25	S J Campos	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
26	Seccional Zona Leste	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 450,60
27	Sorocaba	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
28	Sub Sede Centro	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
29	Sub Sede Leste	2	R\$ 79,20	R\$ 158,40	2	R\$ 90,10	R\$ 180,20	0	-	-	R\$ 338,60
30	Sub Sede Norte	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
31	Sub Sede Sul	1	R\$ 79,20	R\$ 79,20	1	R\$ 90,10	R\$ 90,10	0	-	-	R\$ 169,30
32	Sede	8	R\$ 79,20	R\$ 633,60	10	R\$ 90,10	R\$ 901,00	2			R\$ 1.758,60
33	Sede	0	-	-	0	-	-	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 315.339

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

Antônio Lucio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio
e Serviços



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

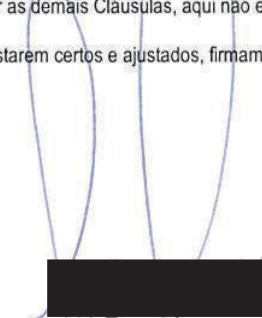
34	Condomínio - Sede	22	R\$ 79,20	R\$ 1.742,40	13	R\$ 90,10	R\$ 1.171,30	3	R\$ 112,00	R\$ 336,00	R\$ 3.249,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO											R\$14.200,00

- 1.4. Alterar Cláusula quarta, item 9.1, prorrogando a execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 meses vigência, com início no dia 31 de outubro de 2019 e término no dia 31 de outubro de 2020.
- 1.5. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.6. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:


Pela CONTRATADA:



Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente



Sr. Nelson Esteves Cordeiro Júnior
Sócio



Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira



Sr. Luiz Fernando Fávero
Sócio

Testemunha:

Nome: _____

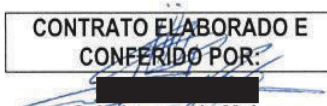
R.G: _____

Testemunha:

Nome: 

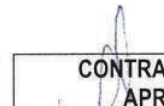
R.G: _____

**CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:**



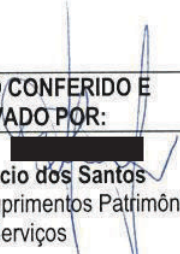
Caio Lemes de Melo
Departamento de Licitações e
Contratos

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**



Dr. Leandro Funchal Pescuma
Procurador do CRF-SP
OAB/SP 315.339

**CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:**



Antônio Lucio dos Santos
Departamento Suprimentos Patrimônio
e Serviços